



IDENTIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RISCOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

MAPA DE RISCOS - Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Objeto da Contratação

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2027, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM



Descrição da Necessidade



A ausência de equipe técnica interna com expertise suficiente para conduzir, de forma adequada e eficiente, a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) compromete o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Isso pode ocasionar inconsistências, falhas de planejamento e dificuldades na priorização das necessidades institucionais, o que impacta negativamente o desempenho das atividades administrativas e a efetividade dos procedimentos licitatórios. A carência de suporte técnico especializado dificulta a identificação precisa das demandas do órgão, o levantamento do mercado, a definição de critérios de sustentabilidade e a adequada gestão dos riscos envolvidos nas futuras contratações. A contratação de assessoria e consultoria técnica especializada visa suprir essa lacuna de conhecimento e proporcionar à entidade suporte metodológico para o planejamento das contratações públicas de 2026, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e a adoção das melhores práticas de governança. Com isso, busca-se fortalecer a capacidade institucional da Câmara Municipal de Camocim para planejar, executar e acompanhar o ciclo das contratações públicas, promovendo maior eficiência, transparência e racionalização dos recursos públicos, conforme exigido pelos órgãos de controle e pela legislação. Caso a contratação não seja realizada, há o risco de perpetuação de práticas inadequadas ou insuficientes no planejamento das contratações, o que pode resultar em ineficiência administrativa, aumento de riscos de responsabilização dos gestores, atrasos em processos licitatórios e eventuais apontamentos dos órgãos de controle externo, comprometendo o interesse público e a imagem institucional da entidade.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixa	Rara - De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco	2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

	indicam essa possibilidade.	
Média	Possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável - De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Crítica	Praticamente Certa - De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE	PESO
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Crítico	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	CRÍTICO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO	RISCO CRÍTICO
	ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	X	BAIXA	MÉDIA	ALTA	CRÍTICA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Crítico - Elaboração inadequada do Plano de Contratações Anual (PCA) devido à ausência de equipe técnica especializada interna.		
	Impacto Crítico	Probabilidade Alto
Causas Falta de conhecimento técnico específico para identificar demandas, realizar levantamento de mercado e definir critérios de sustentabilidade; ausência de metodologia adequada para planejamento; insuficiente envolvimento dos setores organizacionais.		
Tratamento/Mitigação Contratação de assessoria e consultoria técnica especializada para elaboração do PCA; capacitação da equipe interna; adoção de metodologia formalizada para planejamento; envolvimento dos diversos setores da organização para garantir visão sistêmica e alinhamento com planos institucionais.		Responsável Equipe de Planejamento
Monitoramento Monitoramento trimestral da elaboração do PCA com reuniões de acompanhamento e validação das etapas; relatórios de progresso e auditorias internas para verificar conformidade com normativos e alinhamento estratégico.		Responsável Equipe de Planejamento
Risco Alto - Realização de contratações emergenciais e fracionamento indevido de despesas por falta de planejamento adequado.		
	Impacto Alto	Probabilidade Alto
Causas Desconhecimento das demandas futuras; ausência de planejamento consolidado; falha na previsão orçamentária; falta de controle sobre contratações diretas e dispensas; ausência de registro e acompanhamento no PCA.		



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Tratamento/Mitigação		Responsável
Implementação rigorosa do PCA com registro de todas as contratações previstas; controle e análise prévia das contratações diretas para evitar fracionamento; capacitação dos gestores para cumprimento da legislação; uso de sistemas eletrônicos para formalização e controle das demandas.		Gestor de Contrato
Monitoramento		Responsável
Acompanhamento mensal das contratações realizadas versus planejamento; análise de relatórios de contratações diretas; auditorias periódicas para identificação de fracionamento e irregularidades.		Gestor de Contrato
Risco Alto - Não conformidade com as exigências legais e normativas na elaboração e execução do PCA, gerando apontamentos dos órgãos de controle e riscos de responsabilização.		
		Impacto
		Crítico
		Probabilidade
		Médio
Causas		
Desconhecimento ou interpretação incorreta da Lei nº 14.133/2021, IN SGD/ME nº 94/2022 e Portarias correlatas; ausência de documentação adequada; falhas na divulgação e transparência do PCA; falta de análise e gestão de riscos conforme normativos do TCU.		
Tratamento/Mitigação		Responsável
Capacitação contínua dos agentes envolvidos sobre a legislação e normativos aplicáveis; elaboração de documentação completa e auditável; divulgação do PCA em sítio eletrônico oficial; adoção de práticas de gestão de riscos conforme Manual do TCU e Portarias; realização de análises de risco e matriz de alocação de riscos quando aplicável.		Agente de Contratação
Monitoramento		Responsável
Revisão semestral da conformidade documental e legal; auditorias internas e externas; monitoramento da divulgação pública do PCA; relatórios de gestão de riscos e atendimento às recomendações dos órgãos de controle.		Agente de Contratação

CAMOCIM - CE, 23 DE MARÇO DE 2026

TACIANA DE ASSIS SOUSA
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

23/03/2026

Hash criptográfico do documento:

a7cb933ab58adef021913aa561059c99735b58190d9957e1d9e8e3a935addb9e

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 8TNVSIE por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/8TNVSIE/verify>